



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1007/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JAIR FELIPE DA CRUZ.**

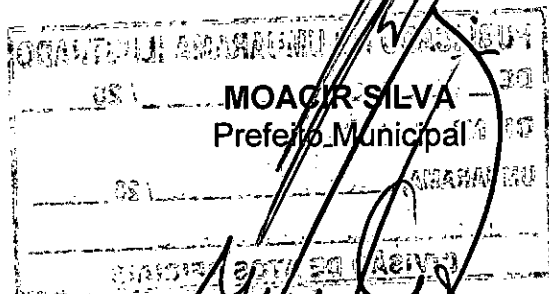
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR FELIPE DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.541.713-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 677.498.879-20, nomeado em 20 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 8299/2010, com fruição no período de 02 de maio de 2013 à 24 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PARANÁ

00000000000000000000000000000000

00 CDATE: 2008-07-16 10:00:00

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 24 Abril 1920
DE Nº 9758
UMUARAMA 24 Abril 1920
Bryenne I. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS